



DECRETO Nº 292, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

**NOMEIA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL
PELA UNIDADE MUNICIPAL DE
CADASTRAMENTO DO INCRA NO
MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA e o Município de Atílio Vivacqua;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal **ALCEMIR LOURENÇO SANTOS**, registro funcional nº 8133, para atuar como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento-UMC do INCRA no município de Atílio Vivacqua.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 13 de novembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal